



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 02/2019, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. Às 19:00 horas do dia 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2019, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Guilherme Melado Moreira, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores que responderam individualmente a chamada nominal: **Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Cloves Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino**. Ausente, justificadamente, o vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida. Presentes ainda para auxiliarem nos trabalhos legislativos, os servidores: Lumara Nogueira da Silva, Wilker Vieira Carrijo e o Assessor Jurídico Dr. Fabrício Carvalho Magalhães. Iniciada esta Sessão Ordinária, o Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos, capítulo 24. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo que queira discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que fosse feito a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, lembrando que foram distribuídas com antecedência regimental as cópias de todos eles, quais sejam: 1) **Indicação nº 07/2019**, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica “**Que o Senhor Prefeito providencie o encascalhamento de todo o Bairro “Boa Vista” no distrito de Divino das Palmeiras**”. 2) **Indicação nº 08/2019**, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica “**Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie a feitura de uma ponte no “LOTEAMENTO BOA VISTA”**”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

situado no distrito de Divino das Palmeiras, neste município de São João do Manteninha/MG". 3) Indicação nº 09/2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica **"Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, Declare como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) o "LOTEAMENTO BOA VISTA" situado no distrito de Divino das Palmeiras, neste município de São João do Manteninha, ou seja, a urbanização do loteamento, bem como providencie sua infraestrutura básica tais como: pavimentação, colocação de energia elétrica e feitura de rede pública de esgoto, além de outras medidas inerentes à urbanização"** 4) Indicação nº 10/2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica **"Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie a reforma, iluminação e construção de um banheiro no cemitério do Distrito de Divino das Palmeiras"**. 5) Indicação nº 11/2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica **"Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie a reforma, iluminação e construção de um banheiro no cemitério do Município de São João do Manteninha/MG"**. 6) Indicação nº 12/2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica **"Que o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, viabilize a Construção de uma Capela Velório no Cemitério da Sede do Município e se possível nos Distritos de Vargem Grande e Divino das Palmeiras"**. 7) Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2019, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que **"Estabelece prazo para que o Executivo Municipal responda as indicações e ofícios encaminhados pelos vereadores, na forma que especifica"**. 8) Ofício nº 15/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria da vereadora Lucilene Leocadia Dutra Coelho, que **"convoca a secretária municipal de saúde, Shirley Lopes, para comparecimento na reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019"**. Encerrado a leitura do grande expediente, o Senhor Presidente anunciou a ordem do dia, e logo em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão, para uma decisão consensual, à



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

composição das comissões permanentes desta casa legislativa, atendendo ao disposto no art. 45 do regimento interno, momento em que o senhor presidente informou aos nobres vereadores a composição das comissões permanentes, quais sejam: **Comissão De Legislação, Justiça E Redação Final**, composta por: Basílio Gonçalves Pacheco (Presidente), Célio Ferreira da Silva (Secretário), Lucilene Leocadia Dutra Coelho (Relatora) e Filipe de Alencar Siqueira Almeida (Suplente); **Comissão De Finanças, Orçamento E Tomada De Contas**, composta por: Filipe de Alencar Siqueira Almeida (Presidente), José Batista de Oliveira (Secretário), Cloves Alves dos Santos (Relator), Leocadia Dutra Coelho (Suplente); **Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social**, composta por: Edson Pedro Valentim Filho (Presidente), Cloves Alves dos Santos (Secretário), Uanderson Marcos Tadino (Relator), Basílio Gonçalves Pacheco (Suplente). Após os devidos esclarecimentos sobre os nomes dos vereadores que comporão às comissões permanentes desta casa legislativa, o Senhor Presidente questionou aos nobres vereadores presentes se há a concordância unânime em relação à composição das mesmas, recebendo resposta positiva de todos os vereadores presentes, ficando assim, estabelecidas e devidamente estruturadas às comissões permanentes da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação da **Indicação nº 07/2019**, de vossa autoria, que indica **“Que o Senhor Prefeito providencie o encasalhamento de todo o Bairro “Boa Vista” no distrito de Divino das Palmeiras”**, a colocou em discussão, e não havendo que queira discutir, a colocou em votação única, sendo aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida, O Senhor Presidente verificando a regular tramitação da **Indicação nº 08/2019**, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica **“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie a feitura de uma ponte no “LOTEAMENTO BOA VISTA” situado no distrito de Divino das Palmeiras, neste município de São João do Manteninha/MG”**, a colocou em discussão e não havendo que queira discutir, a colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

votação única, sendo aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação da **Indicação nº 09/2019**, também de vossa autoria, que indica **“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, Declare como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) o “LOTEAMENTO BOA VISTA” situado no distrito de Divino das Palmeiras, neste município de São João do Manteninha, ou seja, a urbanização¹ do loteamento, bem como providencie sua infraestrutura básica tais como: pavimentação, colocação de energia elétrica e feitura de rede pública de esgoto, além de outras medidas inerentes à urbanização”**, a colocou em discussão e não havendo que queira discutir, a colocou em votação única, sendo aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação da **Indicação nº 10/2019**, de sua própria autoria, que indica **“Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie a reforma, iluminação e construção de um banheiro no cemitério do Distrito de Divino das Palmeiras”**, a colocou em discussão e não havendo que queira discutir, a colocou em votação única, sendo aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação da **Indicação nº 11/2019**, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que indica **“Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie a reforma, iluminação e construção de um banheiro no cemitério do Município de São João do Manteninha/MG”**, a colocou em discussão e não havendo que queira discutir, a colocou em votação única, sendo aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação da **Indicação nº 12/2019**, de vossa autoria, que indica **“Que o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, viabilize a Construção de uma Capela Velório no Cemitério da Sede do Município e se possível nos Distritos de Vargem Grande e Divino das Palmeiras”**, a colocou em

Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

discussão, e não havendo que queira discutir, a colocou em votação única, sendo aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do soberano plenário do **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2019**, de 04 de fevereiro de 2019, de vossa autoria, que **“Estabelece prazo para que o Executivo Municipal responda as indicações e ofícios encaminhados pelos vereadores, na forma que especifica”**. Após sua leitura, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei em epígrafe seja encaminhado imediatamente para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer prévio, momento este em que o Senhor Presidente informou que o **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2019**, será objeto de discussão e votação nas reuniões ordinárias subsequentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação do **Ofício nº 15/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria da vereadora Lucilene Leocadia Dutra Coelho, que **“convoca a secretária municipal de saúde, Shirley Lopes, para comparecimento na reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019”**, o colocou em discussão, visando estabelecer inclusive uma nova data para a convocação, visto que, a Secretária de Saúde Shirley Lopes, justificadamente, não pôde atender à convocação estabelecida. Após os debates pelos nobres vereadores, o Senhor Presidente colocou em votação o Ofício nº 15/2019, buscando verificar a concordância do soberano plenário em relação à convocação da Secretária de Saúde a fim de prestar esclarecimentos sobre o atendimento do Hospital Municipal, após os trâmites, fica o ofício nº 15/2019 aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, emanado pelo vereador Edson Pedro Valentim Filho. Em relação à nova data de convocação da secretária de saúde, será decidida posteriormente pelos nobres vereadores. Encerrado o expediente em pauta na **ordem do dia**, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio fizeram uso da palavra na Tribuna, e se manifestaram sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha. Assim o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, com a concordância dos nobres vereadores, ocorrerá às 19:00 horas no dia 11 (onze) de março de 2019. Eu, Primeiro Secretário nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista de Oliveira da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 20 (vinte) de fevereiro de 2019.

BASÍLIO GONÇALVES PACHECO
1º Secretário

UANDERSON MARCOS TADINO
Vice-Presidente

GUILHERME MELADO MOREIRA
Presidente